



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana mg gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Indicação nº 3474/2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

Protocolo sob nº 3474

EM 28 / 01/25 / 13:02

Leônia Lopes

O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação sobre: **Aplicativo para planejamento de rotas de ônibus.**

922 Pedro

SOLICITO O DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO QUE AUXILIE OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO A PLANEJAR SUAS VIAGENS DE MANEIRA MAIS EFICIENTE, FORNECENDO ATUALIZAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS ÔNIBUS, ATRASOS E MUDANÇAS DE ITINERÁRIO.

Justificativa: A proposta de desenvolver um aplicativo de rotas de ônibus oferece benefícios significativos, tanto para os usuários quanto para as empresas de transporte, pois não apenas aumentam a satisfação dos passageiros, mas também promovem uma gestão mais eficiente do sistema de transporte público.

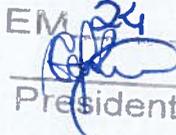
Um dos recursos centrais desse aplicativo seria o sistema de rastreamento em tempo real, que permite aos usuários localizar os ônibus com precisão, desta forma os usuários poderão planejar melhor seus deslocamentos, economizando tempo e evitando frustrações. Além disso, o aplicativo pode enviar alertas instantâneos sobre alterações nas linhas, interrupções de serviço e outras informações relevantes.

Além de melhorar a eficiência das operações, o aplicativo poderia transformar a experiência de utilização do transporte público, tornando-o mais atraente para a população. Assim, não apenas se oferece uma solução prática para os desafios da mobilidade urbana, mas também se incentiva um maior uso do transporte coletivo, contribuindo para a redução do congestionamento e a melhoria da qualidade de vida nas cidades.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento saudações legislativas.

Mariana, 22 de janeiro de 2025.


Ítalo de Majelinha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 02 / 25
 Presidente
 Secretário